

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 397 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, para o exercício de 1977, estabelece normas para a sua execução e dá providências correlatas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará para o exercício financeiro de 1977, de composto a nível de elementos, funções, programas, atividades e projetos do lado da Despesa, e por categoria, do lado da Receita, como consta do Anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único - Não integram o presente Orçamento Geral recursos provenientes de financiamentos externos ou internos, convênios e outras fontes especiais, com fins próprios, aos quais não se aplicarão as disposições desta Resolução, e que serão aplicados na forma dos respectivos instrumentos de criação, observadas as exigências legais e regimentais.

Art. 2º - A Reitoria adotará ou proporá aos Colegiados competentes, todas as medidas cabíveis ao seu alcance para: (a) conter as despesas em nível compatível com as disponibilidades, em cada caso; (b) aumentar a receita própria da Universidade; (c) expandir a formação de receitas de outras fontes, destinadas a projetos especiais, que possam contribuir para minorar a pressão sobre os recursos do Orçamento Geral aprovados por esta Resolução.

§ 1º - Com vistas ao disposto na alínea (a) deste artigo, além do contido na presente Resolução a Reitoria baixará instruções fixando processos e definindo critérios que assegurem esse objetivo, notadamente em relação a despesas de custeio.

§ 2º - Com vistas ao disposto na alínea (b) deste artigo, será feita revisão de atualização de todas as taxas cobradas pela Universidade e promovidos estudos urgentes para converter os serviços de natureza industrial da mesma fonte de receita, proibida a prestação de serviços gratuitos ou de favor a terceiros.

§ 3º - Com vistas ao disposto na alínea (c) deste artigo, a Reitoria constituirá Assessoria especial, coordenada e supervisionada pela Sub-Reitoria para Assuntos de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento, que terá a incumbência exclusiva de promover contactos e desenvolver negociações visando à obtenção de recursos de fontes extraorçamentárias.

Art. 3º - No sentido de dar cumprimento ao constante nos artigos anteriores, no que respeita às necessidades de PESSOAL docente da Universidade, as Sub-Reitorias para Assuntos de Ensino, Administração Acadêmica e Serviços de Apoio e de Pesquisa Planejamento e Desenvolvimento prepararão "Plano de Aplicação", envolvendo todos os recursos disponíveis nesse elemento de despesa, em confronto com as necessidades previstas para o ano letivo de 1977.

§ 1º - O Plano de Aplicação a que se refere este artigo compreenderá um diagnóstico e uma análise crítica preparados pelas Sub-Reitorias sobre as reais necessidades docentes de cada Departamento, à luz de coeficientes professor/a lunos, revelados pela experiência e pelos princípios da reforma universitária, notadamente o da desvinculação do docente com a disciplina e a possibilidade de seu remanejamento segundo as necessidades.

§ 2º - No Plano de Aplicação de que cuida o parágrafo anterior não serão admitidos bolsistas do centes, a qualquer título.

Art. 4º - A utilização dos recursos destinados a Material de Consumo deverá obedecer à sistemática de procedimentos estabelecida pela Reitoria e ao Plano Anual de Compras a ser elaborado pela Sub-Reitoria de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento juntamente com o Departamento de Administração até o dia 31 de janeiro de 1977.

Art. 5º - Relativamente a SERVIÇOS DE TERCEIROS, ficam adotadas as normas a seguir:

- a) somente serão atendidos quaisquer pedidos de passageiros no estrito interesse do serviço, vedado o atendimento a terceiros, sem vínculo com a Universidade, salvo com recursos de convênios e outras fontes para os próprios objetivos, ficando também determinado que em qualquer caso serão utilizados de preferência e a critério da Reitoria transportes por via de superfície, especialmente quando o afastamento da sede for de duração média ou longa, reservadas as viagens aéreas para os deslocamentos de curta duração a serviço da Universidade;
- b) não será autorizada, senão mediante ordem expressa do Gabinete da Reitoria, a publicação de quaisquer avisos, editais, notas e material análogo, nos jornais oficiais da União e do Estado e na imprensa diária de Belém ou fora de Belém, e sempre em página indeterminada, com fixação prévia do tamanho da publicação, se possível em apenas um periódico, e sempre sem transcrição mas apenas com remissão aos atos ou documentos a que se referem, postos à disposição dos interessados em lugar certo, quando for o caso;
- c) fica a Reitoria autorizada a tomar as medidas que reputar indispensáveis para reduzir os gastos com os ítems "luz" e "comunicações", inclusive, se necessário, fixando cotas de consumo por Unidade, órgão ou serviço.

Art. 6º - Relativamente a ENCARGOS DIVERSOS:

- a) a Universidade não assumirá o patrocínio de qualquer congresso, conferência, simpósios, seminários, cursos, reuniões de qualquer natureza e realizações análogas, que impliquem despesa e conta do Orçamento Geral aprovado pela presente Resolução, salvo autorização expressa do Conselho Universitário;
- b) qualquer hospedagem à conta do Orçamento Geral da UFPa., aprovado pela presente Resolução, somente poderá ser autorizada pela Reitoria, em processo justificado, segundo as disponibilidades e os interesses da Universidade;

Art. 7º -

As aquisições de material permanente, equipamentos e instalações serão efetuadas com base em planos anuais, sendo um para a compra de equipamentos e instalações e outro para compra de material permanente.

§ 1º - Os planos de compras previstos no "caput" deste artigo serão elaborados pela Sub-Reitoria de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento e pelo Departamento de Administração, conjuntamente, até 31 de janeiro de 1977.

§ 2º - Os pedidos de compra de material permanente, equipamentos e instalações serão encaminhados pelas unidades administrativas ao Departamento de Administração, que os submeterá a prévia autorização do Reitor, obedecidas as formalidades legais.

§ 3º - As autorizações para compras a que se refere o parágrafo anterior serão precedidos de um parecer da Sub-Reitoria de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento:

- a) quando seu valor exceder ao que está previsto no Plano de Compras respectivo, para a unidade requisitante;
- b) quando houver necessidade de um estudo prévio quanto à conveniência e à oportunidade da aquisição pleiteada.

Art. 8º -

O DEFIN preparará, mensalmente, balancete de acompanhamento, que submeterá à SUPLAN.

§ 1º - A SUPLAN emitirá parecer sobre o balancete de que trata o parágrafo precedente, oferecendo recomendações para a perfeita execução orçamentária, que encaminhará conjuntamente ao Reitor.

§ 2º - Tomando conhecimento da situação, pelo processo descrito neste artigo, o Reitor baixará as instruções conjunturais que forem aconselháveis em cada caso.

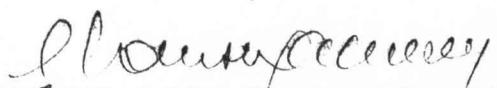
Art. 9º - Na forma do contido no Decreto-Lei 200 de 25/02/67 quaisquer gestos ou compromissos assumidos sem observância do prescrito na presente Resolução não obrigarão à Universidade, sendo debitados a quem lhes der causa, além dos procedimentos administrativos e de qualquer outra natureza legal que couberem.

Art. 10 - A Reitoria promoverá, com a participação das Unidades, órgãos ou serviços com atribuições regimentais em cada caso, estudos sobre custos, entre outros, de

- I - Serviço de Transportes;
- II - Imprensa Universitária;
- III - Serviços de Manutenção;
- IV - Concurso Vestibular;
- V - Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária-CRUTAC.

Art. 11 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de dezembro de 1976.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário

M E C

U. F. PARA

ORGAMENTO

PARA

1977

DOAF  
DEFIN

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA- ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ORÇAMENTO PARA 1977

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
	ENSINO REGULAR			
08.42.188.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	406.300	67.700	474.000
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			
	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			
08.43.197.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU	406.300	414.500	820.800
	ENSINO SUPERIOR			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.44.021.2018	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	44.722.100	1.619.600	46.341.700
	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS			
08.44.054.2268	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	2.448.000		2.448.000
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			
08.44.205.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	108.732.600	5.094.200	113.826.800
08.44.205.2107	FORMAÇÃO DE METEOROLOGISTAS	200.000		200.000
08.44.205.3219	IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	42.700	307.300	350.000
08.44.205.3556	IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS		150.000	150.000
08.44.205.4381	MONITORIA NO ENSINO SUPERIOR	1.645.000		1.645.000
08.44.205.4382	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA	1.430.000		1.430.000
	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
08.44.206.4019	INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE	234.800		234.800
08.44.206.4424	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	735.100	963.500	1.698.600
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
08.44.207.2276	INTEGRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NAS COMUNIDADES	1.652.000	497.500	2.149.500
	ENSINO DE CURTA DURAÇÃO			
08.44.209.4402	MANUTENÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	255.000	65.000	320.000
	ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL			
08.44.234.2093	INCENTIVO AS ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES	1.200.000		1.200.000
	BOLSAS DE ESTUDO			
08.44.235.2177	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	469.600		469.600
	RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS			
08.44.238.2278	MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS	196.100		196.100
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
08.44.428.2271	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	3.522.300		3.522.300
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			
15.82.495.2015	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.614.600		5.614.600
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
15.84.494.2018	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	2.200.000		2.200.000
	TOTAL	176.112.500	9.179.300	185.291.800

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA

D E T A L H A M E N T O D A R E C E I T A

ORÇAMENTO PARA 1977

CÓDIGO DA FONTE DE RECEITA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR DA RECEITA
1461.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	168.612.500
1595.99.00	OUTRAS DIVERSAS RENDAS	7.500.000
2531.99.00	OUTROS AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	9.179.300
TOTAL DA RECEITA		185.291.800

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

R E S U M O G E R A L

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	177.791.800	7.500.000	-	185.291.800
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis	117.310.200			117.310.200
3.1.2.0.00 Material de Consumo	2.500.000			2.500.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	6.582.800	1.154.000		7.736.800
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	2.442.200	456.000		2.898.200
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	11.961.100	837.000		12.798.100
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores	2.011.200	2.153.000		4.164.200
3.2.3.1.00 Inativos		700.000		700.000
3.2.3.3.00 Salário Família	5.455.600			5.455.600
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social	1.409.000			1.409.000
3.2.7.6.00 Pessoas	18.236.000	2.200.000		20.436.000
3.2.7.9.00 Diversas	704.400			704.400
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	4.572.600			4.572.600
4.1.4.0.00 Material Permanente	4.606.700			4.606.700
	TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE			185.291.800

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.021.2018

APLICAÇÃO PROGRAMADA: ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	45.641.700	700.000	-	46.341.700
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis	30.000.000			30.000.000
3.1.2.0.00 Material de Consumo	1.700.000			1.700.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	3.316.800			3.316.800
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	234.800			234.800
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	3.874.500			3.874.500
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores	546.000			546.000
3.2.3.1.00 Inativos		700.000		700.000
3.2.3.3.00 Salário Família	900.000			900.000
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social	3.450.000			3.450.000
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	152.600			152.600
4.1.4.0.00 Material Permanente	1.467.000			1.467.000
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				46.341.700

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.42.188.2031

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			TOTAL D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	474.000	-	-	474.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	273.600			273.600
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	105.700			105.700
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	27.000			27.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	24.700			24.700
4.1.4.0.00 Material Permanente	43.000			43.000
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				474.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISONADAS  
UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

R E S U M O G E R A L P O R C A T E G O R I A E C O N O M I C A  
ORÇAMENTO PARA 1977

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	P A R C I A L	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N O M I C A
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			173.912.500
3.1.0.0 Despesas de Custo			148.107.500
3.1.1.0 Pessoal		119.810.200	
3.1.1.1 Pessoal Civil	119.810.200		
.01 Despesas Fixas	117.310.200		
.02 Despesas Variáveis	2.500.000		
3.1.2.0 Material de Consumo	7.736.800	7.736.800	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros		15.696.300	
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	2.898.200		
3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros	12.798.100		
3.1.4.0 Encargos Diversos	4.164.200	4.164.200	
3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores	700.000	700.000	
3.2.0.0 Transferências Correntes			28.005.000
3.2.3.0 Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1 Inativos	5.455.600	5.455.600	
3.2.3.3 Salário Família	1.409.000	1.409.000	
3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social	20.436.000	20.436.000	
3.2.7.6 Concessão de Bolsas de Estudo	704.400	704.400	
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			9.179.300
4.1.0.0 Investimentos			
4.1.1.0 Obras Públicas			
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	4.572.600	4.572.600	
4.1.4.0 Material Permanente	4.606.700	4.606.700	
D E P A R T A M E N T O D E F I N A N Ç A S	T O T A L G E R A L . . .		185.291.800

D I V I S Ã O D E O R Ç A M E N T O E A D M I N I S T R A Ç Ã O F I N A N C E I R A

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.2031

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			TOTAL D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	113.826.800			113.826.800
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	86.166.200			86.166.200
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis	800.000			800.000
3.1.2.0.00 Material de Consumo	2.105.000			2.105.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	117.400			117.400
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	3.874.500			3.874.500
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	819.500			819.500
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família	350.000			350.000
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social	14.500.000			14.500.000
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	3.156.000			3.156.000
4.1.4.0.00 Material Permanente	1.938.200			1.938.200
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				113.826.800

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45,62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.2107

APLICAÇÃO PROGRAMADA: FORMAÇÃO DE METEOROLOGISTAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	200.000			200.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	30.000			30.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	70.000			70.000
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	100.000			100.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
	TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE			200.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.3219

APLICAÇÃO PROGRAMADA: IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	350.000			350.000
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	42.700			42.700
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente	307.300			307.300
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				350.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.3556

APLICAÇÃO PROGRAMADA: IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ARTES PLÁSTICAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	150.000			150.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente	150.000			150.000
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				150.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## ORÇAMENTO DE 1977

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.4381

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MONITORIA NO ENSINO SUPERIOR

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	1.645.000			1.645.000
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	1.645.000			1.645.000
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				1.645.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

17

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.205.4382

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	1.430.000			1.430.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	1.144.000			1.144.000
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social	286.000			286.000
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				1.430.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.209.4402

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	320.000			320.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	60.000			60.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	145.000			145.000
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	50.000			50.000
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdência Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	25.000			25.000
4.1.4.0.00 Material Permanente	40.000			40.000
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				320.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.43.197.2031

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DO ENSINO DO 2º GRAU

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	820.800	-	-	820.800
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	273.600			273.600
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	105.700			105.700
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	27.000			27.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	386.300			386.300
4.1.4.0.00 Material Permanente	28.200			28.200
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				820.800

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.054.2268

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			TOTAL DA A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	700.000	1.748.000		2.448.000
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	150.000	800.000		950.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais	300.000	220.000		520.000
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	100.000	365.000		465.000
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	150.000	363.000		513.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdência Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				2.448.000

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## ORÇAMENTO DE 1977

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.206.4424

APLICAÇÃO PROGRAMADA: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	1.698.600			1.698.600
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	287.700			287.700
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Tercelhos	105.700			105.700
3.1.4.0.00 Encargos Diversos	341.700			341.700
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	631.700			631.700
4.1.4.0.00 Material Permanente	331.800			331.800
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				1.698.600

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.206.4019

APLICAÇÃO PROGRAMADA: INCENTIVO A FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	234.800			234.800
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas	234.800			234.800
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
	TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE			234.800

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.207.2276

APLICAÇÃO PROGRAMADA: INTEGRAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NAS COMUNIDADES

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			TOTAL D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	497.500	1.652.000		2.149.500
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo		354.000		354.000
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais		236.000		236.000
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros		472.000		472.000
3.1.4.0.00 Encargos Diversos		590.000		590.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações	196.300			196.300
4.1.4.0.00 Material Permanente	301.200			301.200
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				2.149.500

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.234.2093

APLICAÇÃO PROGRAMADA: INCENTIVO AS ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas		1.200.000		1.200.000
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos		1.200.000		1.200.000
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdência Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
	TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE			1.200.000

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.235.2177

APLICAÇÃO PROGRAMADA: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	469.600			469.600
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas	469.600			469.600
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				469.600

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45,62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.238.2278

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DE RESIDENCIA PARA EDUCANDOS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas	196.100			196.100
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo	43.400			43.400
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	152.700			152.700
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				196.100

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 08.44.428.2271

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

N A T U R E Z A D A D E S P E S A	F O N T E			TOTAL D A A P L I C A Ç Ã O
	T E S O U R O	P R Ó P R I O S	O U T R A S F O N T E S	
	3.522.300			3.522.300
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros	3.522.300			3.522.300
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
	TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE			3.522.300

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 15.82.495.2015

APLICAÇÃO PROGRAMADA: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	5.614.600			5.614.600
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas				
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos	5.455.600			5.455.600
3.2.3.3.00 Salário Família	159.000			159.000
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social				
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				5.614.600

ORÇAMENTO DE 1977

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO : - 45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: - 45.62 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROJETO OU ATIVIDADE: 15.84.494.2018

APLICAÇÃO PROGRAMADA: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP

NATUREZA DA DESPESA	FONTE			TOTAL DA APLICAÇÃO
	TESOURO	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
3.1.1.0.01 Pessoal - Despesas Fixas		2.200.000		2.200.000
3.1.1.0.02 Pessoal - Despesas Variáveis				
3.1.2.0.00 Material de Consumo				
3.1.3.1.00 Remuneração de Serv. Pessoais				
3.1.3.2.00 Outros Serviços de Terceiros				
3.1.4.0.00 Encargos Diversos				
3.1.5.0.00 Desp. Exercícios Anteriores				
3.2.3.1.00 Inativos				
3.2.3.3.00 Salário Família				
3.2.5.0.00 Contribuição Previdencia Social		2.200.000		2.200.000
3.2.7.6.00 Pessoas				
3.2.7.9.00 Diversas				
4.1.1.0.00 Obras				
4.1.2.0.00 Serv. em Regime de Prog. Especial				
4.1.3.0.00 Equipamentos e Instalações				
4.1.4.0.00 Material Permanente				
TOTAL DO PROJETO OU ATIVIDADE				2.200.000